



Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição da diretoria executiva da Associação Brasileira de Registros de Câncer – Biênio 2020 e 2021.

A Associação Brasileira de Registros de Câncer – ABRC, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Jose Getulio Martins Segalla, em acordo com o Estatuto da ABRC (artigo 21º do Capítulo 5 – Do Processo Eleitoral) e o Regulamento Básico (artigo 16, Capítulo 3 – Do processo eleitoral), e, considerando o disposto na **Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, **CONVOCA**, através do presente Edital, todos os associados contribuintes, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2020, em **reunião remota**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2018/2019;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2018/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ABRC para o biênio de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, e seus parágrafos, do Estatuto da ABRC;
5. Assuntos Gerais

A eleição ocorrerá em caráter extraordinário em Assembleia Geral convocada exclusivamente para o pleito.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com cinquenta por cento mais um dos associados em gozo de seus direitos e a deliberação por maioria dos presentes, cabendo ao presidente da Assembleia o voto minerva.

E caso necessário, em segunda convocação, as 10 horas e 30 minutos, sendo a Assembleia instalada com qualquer número de associados presentes e no gozo de seus direitos e a deliberação por maioria simples, cabendo ao presidente da Assembleia o voto minerva.

A votação será por chapa previamente inscrita na sede executiva da ABRC. Permitido o voto por correspondência registrada ou procuração devidamente reconhecida, acompanhada das informações de identificação do associado e que seja recebida na sede da Comissão Organizadora da Reunião Bianual da ABRC, até 1 (um) dia útil antes do dia da votação. De acordo com o Processo Eleitoral, no caso de haver somente uma chapa concorrendo, a eleição será realizada por aclamação por parte da Comissão Eleitoral e dos Associados presentes à Assembleia Geral. (art. 21, §§ 1º, do Estatuto). A reeleição é permitida de acordo com o que está estabelecido no Regulamento Básico (artigo 9º).

As chapas serão registradas por categoria (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) com os nomes dos candidatos e respectivos cargos, acompanhados de declaração individual de todos os componentes da chapa, explicitando a concordância de inclusão de seus nomes na chapa, a ausência de impedimento legal para exercer o cargo, o compromisso de cumprir o Estatuto e o Regulamento Básico da ABRC e de não utilizar o cargo na Diretoria em benefício próprio. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados na categoria de Sócio Delegado e Sócio Efetivo, quites com suas obrigações junto à tesouraria da ABRC. (art.



ABRC

Associação Brasileira de Registros de Câncer

17, do Estatuto). Os cargos a serem preenchidos pelas chapas são: 1 (um) presidente, 1 (um) diretor administrativo, 1 (um) diretor financeiro, 1 (um) diretor científico, 3 (três) membros do Conselho Técnico Científico, 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal.

O registro da chapa deve ser feito junto à secretaria da ABRC (Sede Executiva – Rua das Palmeiras, 44, Vila Assis, CEP 17210-120, Jaú-SP) pelo candidato a Presidente ou por procuração devidamente reconhecida, acompanhada da identificação e qualificação dos associados que compõem a chapa, até 1 (hum) dia antes da data da realização da eleição, convocada por este Edital, disponibilizado na página da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC) na rede mundial de computadores (<http://www.sbcancer.org.br>) e enviada por e-mail a todos os associados. **Em caráter excepcional em função da emergência de saúde pública mundial**, o registro da chapa pode ser feito por serviço postal no endereço supracitado ou, por correio eletrônico no endereço (financeiro.abrc@gmail.com)

A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral formada por 3 (três) associados efetivos designados pela Diretoria e que não sejam candidatos a cargo eletivo. Ao término do processo eleitoral com o reconhecimento da chapa vencedora, a Comissão Eleitoral dará posse aos novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos com mandato de 2 (dois) anos.

Os associados presentes serão devidamente listados e sua presença será registrada ao acessar o link da reunião virtual, que será devidamente gravada.

Jaú, 12 de novembro de 2020.

Dr. José Getulio Martins Segalla

Presidente da ABRC 2018/2019